República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas

Tijucas (SC), 13 de março de 2017.

INDICAÇÃO Nº 255/2017

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de, em conjunto com o Secretário de Saúde, rever o sistema de atendimento de consultas com Médicos nas Unidades da Rede Municipal de Saúde.

Segundo informações, a sistemática de marcação atual das consultas é por horário previamente agendado. No entanto, na prática, não é o que ocorre. Por exemplo, um caso que nos foi informado, o paciente tinha um horário agendado para as 9h30min, porém, ao chegar na Unidade de Saúde, foi informado de que seria atendido de acordo com a ordem de agendamento, e não pelo horário de agendamento. Nessa situação, o paciente, com horário agendado para as 9h30min, foi atendido somente depois das 11 horas, o que gerou uma espera desnecessária, incômodo ao paciente e aglomeração na Unidade.

Justificativa: A sistemática do agendamento por horário, que é o padrão e se aplicada, funcionará perfeitamente e atenderá os anseios da comunidade.

Cordialmente,

Sessão do 13 03 2017

Fernando Fagundes

FERNANDO FAGUNDES
VEREADOR

APROVADO
Em única Votação
13 / 03 / 2017
Presidente Secretário

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br